



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO N.º 5.436, DE 27 DE MARÇO DE 2002.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 02 – SECR. MUNIC. DE GOVERNO E DESENVOLVIM. ECONÔMICO**  
**Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas**

0201-0412200042.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico  
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
(39).....R\$ 7.000,00

**ÓRGÃO - 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas**

0501-0412100022.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
(103).....R\$ 45.000,00

**ÓRGÃO - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo  
212 – CF**

1002-1236100472.061 – Programa Dinheiro Direto na Escola  
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e  
Instalações (316).....R\$ 16.500,00  
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
(317).....R\$ 11.000,00



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**ÓRGÃO - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas**

1101-2333101092.069 – Vale-Transporte e Vale-Alimentação ao Servidor da SMTEL	
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (355).....	R\$ 1.700,00
1101-2369500942.071 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer (360).....	R\$ 1.270,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (372).....	R\$ 1.050,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 83.520,00</b>

**Art. 2.º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 02 – SECR. MUNIC. DE GOVERNO E DESENVOLVIM. ECONÔMICO**  
**Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas**

0201-0412200042.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (35).....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (42).....	R\$ 5.000,00

**ÓRGÃO - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF**

1002-1236100472.061 – Programa Dinheiro Direto na Escola	
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (313).....	R\$ 20.000,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (314).....	R\$ 7.500,00

**ÓRGÃO - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas**

1101-2369500942.071 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer	
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (371).....	R\$ 4.020,00

**ÓRGÃO – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência**

9999.9999999999.999 – Reserva de Contingência



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*


*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO N.º 5.436, DE 27 DE MARÇO DE 2002.**

9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (572).....R\$ 45.000,00  
**SOMA .....R\$ 83.520,00**

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração